

ACTA Nº 2ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMASESSÃO ORDINÁRIA

----- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte e uma horas, e vinte e cinco minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um – Estabelecer a Constituição do Brasão, Selo e Bandeira da Freguesia** -----

----- **Ponto Dois – Apreciar e Votar Taxas de Prestação de Serviços (Certificação de Fotocópias)** -----

----- **Ponto Três – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia.** --

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia à excepção de um membro do Partido Socialista Daniel Ferreira Gaspar o qual justificou a sua falta em devido tempo. -----

- António José Dias Canhoto – Presidente -----
- Liliana D’Assunção Gata Gaspar – 1ª Secretária -----
- Amândio Fernandes Pinto – 2º Secretário -----
- Henrique da Cunha Pereira -----
- Fernando de Matos Lopes -----
- Ana Sofia Casaleiro Dias Roque -----
- Vergílio do Rosário Rafael -----
- Maria de Fátima Conde Búzio -----
- Maria José Margarido Vaqueiro Lemos -----
- João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira -----
- Pedro Miguel Nunes da Silva -----
- Manuel Nazaré Luís -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados

editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro e o Secretário José David da Silva Ribeiro. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, colocando à apreciação e votação a acta **número um**. -----

- **Partido Socialista** – Fernando de Matos Lopes questionou, qual a razão da acta presente iniciar no número um, pois ao longo de vinte anos tem sido secretário em vários sítios e a numeração é sequencial por mandato. -----
- **Coligação Democrática Unitária** – Manuel Nazaré Luís faz também alusão a pequenos erros de interpretação. -----
- **Bloco de Esquerda** – Vergílio Rafael começou por fazer referência à página número seis no segundo parágrafo, linha quatro, estando em dúvida quanto à frase onde se lê “abandonados” pois o que ele pretendia ter dito seria “presos”, pedindo para ser corrigido. -----
- **Partido Social Democrata** – João Ricardo Oliveira disse nada terem a acrescentar. -----

----- **Acta número um:** -----

----- Foi aprovada por **unanimidade** com *seis votos a favor* do **Partido Social Democrata**, *dois votos a favor* do **Bloco de Esquerda**, *um voto a favor* da **Coligação Democrática Unitária** e *três votos a favor* do **Partido Socialista**. -----

----- **Período antes da ordem do dia** -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos presentes se tinham alguma proposta ou moção a apresentar antes da referida ordem de trabalhos. ---

----- ***Dando início ao período antes da ordem do dia*** o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao porta voz do Partido Socialista, Henrique da Cunha Pereira, o qual começou por tecer algumas considerações, nomeadamente, no que diz respeito às actividades da Junta de Freguesia, dizendo que como não seria possível que se efectuassem grandes obras, seria possível sim, colmatar-se algumas deficiências existentes, ou seja, fazer alguns melhoramentos que permitissem uma melhor qualidade de vida aos munícipes residentes. Ainda nessa perspectiva, identificou a antiga rotunda entre a Rua Fernando Pessoa e a Rua Cidade Penafiel, a fim de que o tracejado anterior seja totalmente removido, para não induzir em erro os automobilistas. Alertou também para que as marcações existentes na Rua dos Ferroviários, fossem devidamente

rectificadas. Voltando novamente a falar sobre o viaduto sobre a A-23, adiantou que nada do que se falou anteriormente tinha sido feito para além da marcação do eixo da via com um traço contínuo, não tendo sido tomadas quaisquer medidas de segurança, o próprio se sentiu vulnerável ao atravessar o referido viaduto. Sugeriu ainda que do lado direito de quando se sobe no sentido do Casal do Grilo para o Casal Sentista, e mesmo que provisoriamente, fosse colocada uma passadeira em tábuas, desde que fosse bem feita, para permitir a passagem de peões com mais segurança. Outra medida que poderia ser tomada a custo zero, seria a redução de velocidade dos veículos, ainda que exista um sinal vertical com o limite de velocidade de cinquenta quilómetros/hora, pois é um dos pontos negros da nossa freguesia, para quem circula a pé ou de carro. -----

----- Quanto ao depósito da água considerou que muito já foi dito mas, continua a ser uma situação crítica, uma vez que é urgente requalificar o espaço existente, alvitando que seja solicitado junto da Câmara Municipal uma recto escavadora afim de limpar o que resta do antigo canil, limpar a vegetação existente e, dentro das possibilidades, criar um espaço seguro, devidamente limpo e com baixo custo. -----

----- Em seguida, o Presidente deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática Unitária o qual começou por dizer que quanto aos problemas por ele apresentados em reuniões anteriores, os mesmos continuavam por resolver tais como: a duplicação de números de polícia na Rua Padre Martinho Mourão, as passadeira sem sinalização vertical e o estado de degradação em que se encontra o antigo edifício da E.D.P., achando no seu entender que a Câmara Municipal deveria tomar medidas o mais breve possível, no que diz respeito ao referido edifício, pois o mesmo encontra-se numa estrada onde presentemente circulam muitos veículos e o referido local quase se pode considerar um cartão visita da nossa freguesia. Quanto à Rua Alexandre Herculano, no seu lado direito existem “*quintais das habitações sociais*” com abundante vegetação, que no seu entender pode pôr em risco os residentes, caso haja algum incêndio pois o estado dos mesmos é bastante propício a que tal venha a acontecer. -----

----- De imediato, o Presidente deu a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael o qual começou por mostrar satisfação pela celeridade com que foi tratado um dos assuntos expostos na última reunião o qual tinha a ver com os “cães junto ao viaduto”. Em seguida, mostrou a sua estranheza por nunca ter sido dado a conhecer à mesa se houve ou não, diligências sobre o que tem vindo a ser exposto em reuniões anteriores, sentindo a necessidade de haver mais informação por parte da Junta de Freguesia. Apelou ainda para o estado em que se encontra a Rua Rui José Coelho Aires da Silva, a qual se encontra intransitável com o piso desnivelado “*cheio de*

lombas” salientado, por graça, que sendo uma rua onde residem mais autarcas nada ter sido efectuado para benefício da mesma. -----

----- Por fim, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao porta voz do Partido Social Democrata João Ricardo Oliveira o qual começou por concordar com o que foi dito pelo porta voz do Partido Socialista no que diz respeito ao Depósito da Água, apelando à Junta de Freguesia para que a mesma junto da Câmara Municipal possa de uma vez por todas solucionar o problema no que diz respeito à limpeza do espaço e respectiva vedação, a fim de deixar de pôr em risco a saúde da população. -----

----- O Presidente deu de novo a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda, tendo o mesmo começado por dar o exemplo da Câmara Municipal de Lisboa, no que diz respeito aos depósitos da água da EPAL, encontrando-se o espaço inerente ao referido depósito devidamente limpo e protegido com câmaras de vigilância e uma rede electrificada, concluindo que gostariam de ver o referido espaço, dentro do possível em igual estado de segurança. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, concluiu finalmente que concorda com tudo o que foi exposto, apelando ao Presidente da Junta de Freguesia que, logo que possível, possa tomar as devidas providências, interrogando-se até que ponto o Presidente da Junta possa ter força junto do Presidente da Câmara Municipal, a fim de poder solucionar alguns dos problemas apresentados. -----

----- Em seguida o Presidente deu ainda a palavra ao elemento do Partido Socialista Henrique da Cunha Pereira o qual acrescentou que em virtude do Presidente da Junta de Freguesia ter assento na Assembleia Municipal aí sim, o mesmo poderá apresentar os assuntos levantados nesta Assembleia e aí, o Presidente da Assembleia Municipal dará conhecimento ao Presidente da Câmara a fim de que os mesmos possam ser solucionados. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- ***Ponto Um – Estabelecer a Constituição do Brasão, Selo e Bandeira da Freguesia*** -----

----- Em seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à Secretária a qual começou por ler o parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses, cujo conteúdo se transcreve: -----

PARECER -----

Brasão: *escudo de azul, dois ramos de azinheira de ouro, com casculhos do mesmo e glandes de prata e secção de carril ferroviário de prata, sustida por parafusos de ouro, tudo bem ordenado e circundado por rosário de prata, posto em orla. Coroa mural de*

prata de três torres. Listel Branco, com a legenda a negro: “NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ENTRONCAMENTO”. -----

Bandeira: *Amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.* -----

Selo: *Nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Entroncamento”*. -----

Parecer emitido nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de Agosto. -----

Lisboa, 9 de Janeiro de 2007. -----

O Secretário da Comissão de Heráldica – José Bèrnard Guedes. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia a fim de que o mesmo pudesse explicar as alterações introduzidas no Brasão pela Comissão de Heráldica. O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu os presentes de que a fim de ser dado cumprimento à Lei, foi enviado à Comissão Heráldica, o esboço do Brasão já apresentado nesta Assembleia, para que os mesmo desse o seu ***Parecer*** o qual é ***Vinculativo***. Foram introduzidas as alterações (***colocação em orla de um rosário de prata e em legenda apenas “NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ENTRONCAMENTO”***), que acharam por bem e, perante o parecer enviado nada há a acrescentar. -----

----- Em face do exposto o Presidente deu a palavra ao elemento da ***Coligação Democrática Unitária*** – Manuel Nazaré Luís a fim de que o mesmo se pudesse pronunciar sobre o assunto em causa o qual começou por dizer o seguinte: -----

- ***“Temos que Aprovar ou Reprovar”***, em virtude de em data oportuna nos ter sido dado a conhecer o esboço inicial. No seu entender, depois do parecer da Comissão de Heráldica nada há a fazer, embora o próprio discorde com as alterações introduzidas. -----
- ***Bloco de Esquerda*** – Fátima Búzio começou por dizer: ***“temos que ser “laicos”*** e não podemos estar ligados a emblemas destes, acrescentando ainda que também não esteve de acordo com o nome da Freguesia existente, dizendo ainda ***“já agora ponham aqui também um andor”*** -----
- ***Bloco de Esquerda*** – Vergílio Rafael tomou a palavra dizendo que existe algo que não está bem, parecendo-lhe que houve ***“má fé”*** o que o incomoda. Houve dois esboços que foram apresentados a esta mesa e, o que lhes foi dito, foi que não podiam expressar as suas opiniões era apenas para tomarem conhecimento; agora o que estava a ser-lhes pedido era que ***“dar a nossa opinião”***, tendo dito que lhes foi sonogado qualquer informação. Acrescentou ainda citando a Lei: ***“A Assembleia de Freguesia por proposta da Junta de Freguesia, estabelece, após***

parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do Brasão, do Selo e da Bandeira da Freguesia”.

Voltou a invocar novamente “*má fé*”, dizendo que nunca lhes tinha sido apresentado um brasão com um rosário em orla, considerando uma afronta para todos. Questionou se seria legal a Junta de Freguesia fazer isto! -----

- **Partido Social Democrata** – João Ricardo Oliveira começou por fazer alusão à Tramitação do processo após emissão do Parecer pela Comissão Heráldica, referindo-se ao ponto número dois – “*Segundo o disposto na alínea q) do nº 2 do Artº. 17º. da Lei nº 169/99 , de 18 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia, estabelece os símbolos heráldicos que são os que constam no Parecer: descrição do Brasão, da Bandeira e do Selo*”, com a contradição do “*Ponto 6 – Quaisquer alterações encetadas por iniciativa dos órgãos da Freguesia, em incumprimento do Parecer, invalidarão o processo*”, concluindo, que por um lado poderiam dar opinião sobre o Brasão, mas por outro lado dizem tornar inválido o incumprimento. -----
- **Partido Socialista** – Henrique da Cunha Pereira, iniciou a sua intervenção, concordando com as palavras do elemento do Bloco de Esquerda Vergílio Rafael, à excepção da frase “*que agiram de má fé*”, acreditando que de facto não existiu má fé. Chamou a atenção a quando da primeira apresentação do esboço do referido Brasão, o mesmo alvitrou que seria interessante a envolvência da população e das crianças das Escolas no sentido de promover um concurso público, com um prémio eventualmente simbólico e as escolhas dos desenhos propostos pudessem ser avaliados por especialistas. Acrescentou que o mesmo não se identificava com símbolos religiosos e, visto ser um Brasão que nos vai acompanhar até à existência da freguesia, não concordava com a alteração efectuada ao mesmo. Adiantou ainda, que ao ser-lhes apresentado o esboço do brasão em reunião anterior, era apenas para conhecimento, não tendo a Assembleia de Freguesia poder decisório. Por fim, afirma que o processo não foi bem conduzido e, por esse motivo a bancada do Partido Socialista vai “*votar contra*” o ex-libris apresentado. -----
- **Bloco de Esquerda** – Vergílio Rafael interviu novamente acrescentando que o processo tinha sido mal conduzido tendo apresentado uma proposta no sentido de ser retirada a votação do documento. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, a fim de que o mesmo pudesse elucidar os presentes sobre o

decorrer do processo. O Presidente da Junta de Freguesia informou, que o Brasão foi apresentado em reunião anterior, apenas para tomarem conhecimento, em seguida procedeu-se aos trâmites legais. Em resposta, a Comissão de Heráldica fez as alterações que achou por convenientes, sem que nos fosse pedida qualquer opinião sendo o parecer da referida Comissão **“vinculativo”**, ou seja, o mesmo não estava sujeito a votação, mas sim como a Lei diz: **“A Assembleia de Freguesia por proposta da Junta de Freguesia, estabelece, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do Brasão, do Selo e da Bandeira da Freguesia”**. Dando seguimento ao que expôs, acrescentou ainda que a frase **“Estabelecer Parecer”** queria dizer **“pôr em pratica, em execução, em vigor”**, não estando sujeito a qualquer alteração depois do referido parecer. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Presidente da Junta de Freguesia manifestou algum pesar em virtude de alguns dos elementos presentes terem afirmado que existiu **“má fé em todo o processo”**, lamentando também a falta de interesse participativo por parte dos elementos da Assembleia de Freguesia ao não se deslocarem a estes serviços, a fim de se inteirarem do decorrer dos trabalhos inerentes à mesma, entre cada Assembleia. Assim, deixariam de argumentar que existiu **“má fé”** em todo o processo, pois poderiam ter constatado toda a transparência e isenção com que o mesmo foi tratado. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um elemento do Bloco de Esquerda, Fátima Búzio a qual começou por citar a Lei 169/99 de 18 de Setembro, sobre a competência da Assembleia de Freguesia no Artº. 17º, no ponto nº 2 – **Compete ainda sob proposta da Junta:** alínea q) – **Estabelecer após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do Brasão, do Selo e da Bandeira da Freguesia e proceder à sua publicação no Diário da República”**. Disse ainda que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao tomar posse teve tanta pressa e tanta fobia em arranjar um emblemazinho para a freguesia que se esqueceu de seguir a lei que estava proposta. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia concluiu que o Brasão não apareceu por acaso, mas sim baseado na História da Freguesia e na Simbologia do mesmo. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um elemento do Partido Socialista na pessoa de Ana Sofia Roque a qual queria apenas fazer uma pergunta nomeadamente o porquê de não ter havido o parecer da Assembleia de Freguesia, antes do parecer da Heráldica. Perguntou também o porquê de não ter sido aprovado primeiro antes de seguir para a Heráldica. -----

----- De seguida, outro elemento do Partido Socialista, na pessoa de Fernando de Matos Lopes tomou a palavra começando por citar o parecer vindo da Comissão Heráldica, comentando a forma como foi descrito nomeadamente: “*Brasão escudo de azul, dois ramos de azinheira de ouro, com casculhos e glandes de prata*” questionando os presentes se sabiam o que era uma “*glande*”, dizendo, “que eu saiba a glande é a cabeça do pénis, acrescentando que o sobreiro dá a lande e a azinheira dá a bolota, criticando quem redigiu o parecer pois nem Português sabe!”. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu novamente a palavra a um elemento do Partido Socialista, Henrique da Cunha Pereira o qual acrescentou ainda, que um Brasão entende-se que deve de ser um símbolo com que as pessoas genericamente se sintam identificadas considerando, que o referido Brasão mais parece pertencer a uma ordem religiosa afirmando, que até poderia considerar-se uma afronta para munícipes da nossa freguesia, que sejam ateus ou professem outra religião que não tenham como identificação a cruz e o terço. Considerando ainda que um Brasão deverá ser um símbolo o mais abrangente possível sem que tenha qualquer identificação religiosa ou partidária. -----

----- **VOTAÇÃO – ESTABELECEMOS A CONSTITUIÇÃO DO BRASÃO, SELO E BANDEIRA DA FREGUESIA.**-----

----- Foi rejeitado ***por maioria***, com ***três votos a favor*** do Partido Social Democrata, ***três votos contra*** do Partido Socialista, ***dois votos contra*** do Bloco de Esquerda, ***um voto contra*** da Coligação Democrática Unitária e ***três abstenções*** do Partido Social Democrata. -----

----- **Ponto Dois – Apreciar e Votar Taxas de Prestação de Serviços (Certificação de Fotocópias)** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra aos partidos para se pronunciarem acerca do documento. -----

- **Bloco de Esquerda** – Fátima Búzio porta-voz do partido, questionou o porquê do exagero do preço apresentado, perguntando se já se estará a juntar dinheiro para a construção do novo edifício ou se o valor está sujeito a uma tabela notarial. -----
- **Partido Social Democrata** – João Ricardo Oliveira disse que o valor não era descabido e que por vezes foi confrontado com valores mais elevados, concordando em pleno com o proposto. -----
- **Partido Socialista** – Henrique da Cunha Pereira começou por dizer que particularmente concorda em pleno com o valor apresentado, uma vez que,

mediante a sua vida profissional já ter pago a importância de dezassete euros e cinquenta cêntimos, no entanto gostaria de saber qual foi o critério adoptado para terem chegado ao valor de doze euros e cinquenta cêntimos. Adiantou congratular-se com a medida tomada, sendo uma mais valia para a Freguesia. ---

- **Coligação Democrática Unitária** – Manuel Nazaré Luís questionou se cada certificação seria cobrada por doze euros e cinquenta cêntimos, independente da quantidade de folhas presentes. Por graça, adiantou ainda que pelo valor apresentado e uma vez que noutros locais o preço era mais elevado, a clientela passaria toda para a nossa Freguesia, havendo necessidade de mais um funcionário. -----

----- O Presidente da Assembleia concluiu que o Bloco de Esquerda já deveria estar esclarecido, pelas manifestações apresentadas pelos elementos dos restantes partidos. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual esclareceu os presentes que, após ter sido consultada a lei e de acordo com o nº 1 do Artigo 2º do Decreto – Lei nº 28/200 de 13 de Março, foi-lhes permitido fixar um valor que nunca poderia exceder o preço resultante da tabela em vigor no Cartório Notarial. Assim, o executivo chegou a um consenso e deliberou por unanimidade que por cada certificação (independentemente do número de folhas) seria aplicado o valor de doze euros e cinquenta cêntimos, em virtude do Cartório Notarial desta cidade cobrar a importância de catorze euros. -----

----- ***VOTAÇÃO DE TAXAS DE CERTIFICAÇÕES DE FOTOCÓPIAS*** -----

----- Foi aprovado *por unanimidade*, com *seis votos a favor* do Partido Social Democrata, *três votos a favor* do Partido Socialista, *dois votos a favor* do Bloco de Esquerda e *um voto a favor* da Coligação Democrática. -----

----- ***Ponto Três – Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia.*** --

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra aos vários partidos para se pronunciarem acerca do documento. -----

- **Partido Social Democrata** – João Ricardo Oliveira, nada tinham a acrescentar.
- **Partido Socialista** – Henrique da Cunha Pereira porta-voz do partido questionou o valor relativamente elevado relacionado com a estadia de oito crianças na Colónia Balnear da Nazaré. Perguntando se a importância correspondia à deslocação, alimentação, dormida e transporte dos mesmos. Acrescentou ainda que em virtude de na nossa freguesia existir um elevado

número de crianças carenciadas, qual a possibilidade de alargar para o dobro. ---
 ----- Ainda no uso da palavra perguntou qual o número de eleitores existentes à
 presente data. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da
 Junta de Freguesia o qual informou que, no respeitante à idade de crianças para a
 Colónia Balnear da Nazaré, a nossa freguesia foi apenas contemplada com oito
 crianças, num total de 14 crianças para o nosso concelho. Quanto ao número de
 eleitores à presente data, encontravam-se recenseados 8.966 eleitores. -----

- **Coligação Democrática Unitária** – Manuel Nazaré Luís começou por
 questionar as importâncias relacionadas com as receitas e despesas, ou seja a
 receita atingiu até à presente data a percentagem de 45,2% e as despesas
 31,82%, adiantou ainda, se continuarem a trabalhar a este ritmo atingir-se-á uma
 percentagem de 90% nas receitas e nas despesas aproximadamente 60%,
 supondo que as despesas irão aumentar até ao final do ano. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra concluindo que seria
 evidente que as despesas até ao final do ano iriam subir substancialmente. -----

- **Bloco de Esquerda** – Fátima Búzio tomou a palavra apresentando uma sugestão
 para que nas próximas reuniões a informação do Presidente seja mais objectiva
 sobre as questões apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia.
 Quanto ao Recenseamento Eleitoral achava por conveniente que nas próximas
 informações fosse colocado o número exacto de eleitores. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, eram
 vinte três horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, que depois
 de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato
 Cardoso Garcia Domingues, assistente administrativa principal, que a lavrei. -----
